

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA

ESTUDANTES

FEVEREIRO 2021



Portaria MEC nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020

Altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.



PLANO DE CONTINGÊNCIA Covid-19



Decreto nº 1.003, de 14 de dezembro de 2020

Regulamenta a Lei nº 18.032, de 2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências.

Decreto nº 985, de 11 de dezembro de 2020

Regulamenta o art. 2º da Lei nº 18.032, de 2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina. Revoga Portaria 447/2020

Decreto nº 1.153, de 15 de fevereiro de 2021

Altera o art. 5º do decreto 1,003.

Portaria P/166, de 16 de fevereiro de 2021

Altera a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983, de 15 de dezembro de 2020.



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA





O Protocolo de Biossegurança integra o Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais e tem a finalidade de organizar procedimentos e orientar a comunidade acadêmica com foco no cuidado com as pessoas, conforme o Plano de Contingência da Instituição.

Disponível em: www.univille.br/coronavírus - seção Retorno Gradual:



DEFINIÇÕES



- COVID-19 Doença causada pelo coronavírus SARS-Cov-2;
- Coronavírus o coronavírus causa infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais;
- SARS-CoV-2 Vírus causador da síndrome respiratória aguda grave pelo novo coronavírus 2.



COVID-19



De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes, com COVID-19, cerca de 80%, podem ser assintomáticos e 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Destes casos, aproximadamente 5%, podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório).

Fonte: Ministério da Saúde.













Prenda o cabelo e evite usar brincos, aneis, correntinhas



Tire a roupa e coloque-a em uma sacola plástica no cesto de roupas



Tome banho! Se não puder, lave bem todas as àreas expostas



Tire os sapatos



Deixe bolsa, carteira, chaves, etc, em uma caixa na entrada





- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico;
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças;
- Não compartilhe itens de uso pessoal como maquiagem, materiais escolares, computadores, talheres, toalhas, pratos e copos;
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.





- Evite circular desnecessariamente, sempre que possível pratique o isolamento social. Na Instituição permaneça no seu ambiente de atividades.
- Se uma pessoa da casa tiver diagnóstico positivo, todos os moradores devem ficar em isolamento conforme orientação médica.
- Se apresentar sintomas gripais compatíveis com a Covid-19, procure atendimento médico.



UTILIZAÇÃO DE EPIS













MÁSCARA CIRÚRGICA



MÁSCARA N95 PFF2



UTILIZAÇÃO DE EPIS



O uso de máscara de proteção respiratória é obrigatório na instituição;

É recomendável que todos os usuários possuam mais de uma máscara para efetuar sua troca a cada duas horas ou sempre que apresentar sujidades e/ou estiver úmida;

A utilização de EPIs seguirá as normas técnicas já existentes e reforçadas com a pandemia, lembrando que o uso incorreto do EPI poderá comprometer a segurança do usuário.



ESPAÇOS FÍSICOS



- Quando possível manter a ventilação natural;
- Os bebedouros do tipo jato inclinado foram adaptados, de modo que somente seja possível o consumo de água com o uso de copo descartável ou de uso estritamente individual;
- Há dispensers de álcool 70% nas áreas de circulação, postos de trabalho, salas de aula e laboratórios;
- A higienização dos espaços foi intensificada;
- Evitar o uso de elevadores;
- Seguir as indicações de fluxos e distanciamentos.



GRUPO DE RISCO

İİİ

- Idade igual ou superior a 60 anos;
- Cardiopatias;
- Doenças pulmonares;
- Insuficiência renal crônica;
- Diabetes;
- Gestantes e lactantes;
- Pessoas que usam imunossupressor;
- Pessoas em tratamento oncológico
- Obesidade mórbida (IMC >=40);
- Indivíduos que coabitam com pessoas do grupo de risco.

Para comprovação de pertencimento ao grupo de risco, será necessário apresentar declaração de médico especialista, ou ainda, receituário de medicação de uso contínuo, comprovando que trata a doença.



ACESSOS AOS CAMPI, UNIDADES E POLOS DE EAD





- Houve alteração do fluxo de entrada para poder realizar a aferição da temperatura e verificação do uso de máscara;
- Pessoas com temperatura maior que 37,8°C serão orientadas a retornar para casa e se necessário procurar assistência médica;
- Para aferição de temperatura, na entrada de carros e motos, não é necessário sair dos veículos;
- Se possível chegue mais cedo;
- Pedimos a compreensão de todos.



GASTRONOMIA, CANTINAS E RESTAURANTES





 Os clientes devem usar máscara ao entrar no estabelecimento, retirando apenas no momento da refeição e colocando após o término;



- Os clientes devem higienizar as mãos com o álcool 70% e usar as luvas antes de pegar os pratos e os talheres;
- Quando possível, realizar o pagamento com cartão;



NAS SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS



A utilização das salas de aula e laboratórios deverá respeitar a capacidade de cada ambiente em termos de distanciamento e número de usuários.

Serão seguidos todos os protocolos de higienização e desinfecção, que contemplam uso de álcool 70% e/ou produtos sanitizantes, uso de EPIs e EPCs.









As pessoas sintomáticos ou confirmados para COVID-19 devem ser afastadas.

Os trabalhadores e alunos devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.

Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.



MATRIZ ESTADUAL DE RISCO POTENCIAL



Segundo os Decretos 985, 1003 e 1153, as aulas presenciais podem ser realizadas em todas as escalas/estágios da Matriz Estadual de Risco Potencial, porém precisa ser mantido o distanciamento mínimo de 1,5 metros.

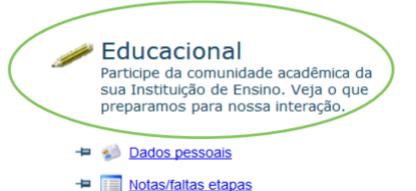


ATUALIZAÇÃO DOS CONTATOS NO PORTAL UNIVILLE



Acessar o link: univilleeduca.univille.br



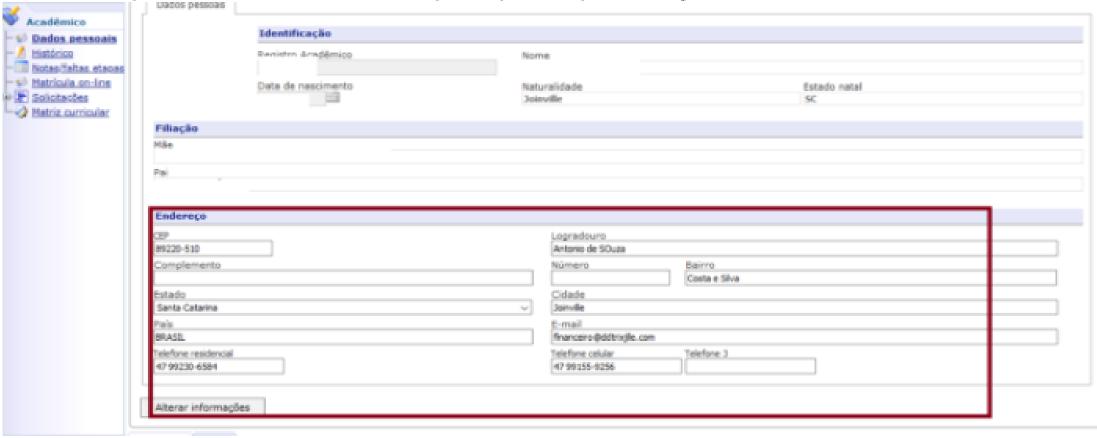




ATUALIZAÇÃO DOS CONTATOS NO PORTAL UNIVILLE



Abaixo a tela que o aluno visualiza, com os campos disponíveis para alteração.







Período	Nome	Área	Ramal
Matutino	Anne Caroline da Silva	Psicologia	47 3439.6444
Vespertino	Norma Vailati	Psicologia	47 3439.6444
Noturno	Norma Vailati	Psicologia	47 3439.6444

Período	Nome	Área	Ramal
Vespertino	Karla Patricia Sabatke	Unidade EaD	47 3443.2279
Noturno	Karla Patricia Sabatke	Unidade EaD	47 3443.2279
	E-mail: soscovid1	9@univille.br	

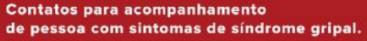


Contatos para acompanhamento de pessoa com sintomas de síndrome gripal.

Polo EaD - Jaraguá do Sul







Unidade São Francisco do Sul





Período	Nome	Área	Ramal
Vespertino	Ciro Doros Alexandre Cardoso	Unidade EaD	47 3273.1822
Noturno	Ciro Doros Alexandre Cardoso	Unidade EaD	47 3273.1822
	E-mail: soscovid19@u	niville.br	

Período	Nome	Área	Ramal
Matutino	Fernanda Virgilio Poli	Laboratório de Biologia Marinha	47 3471.3805
	Daniela Martins de Souza	Coordenação	47 3471.3801
Vespertino	Fernanda Virgilio Poli	Laboratório de Biologia Marinha	47 3471.3805
	Daniela Martins de Souza	Coordenação	
Noturno	Paula Brandao Migueletto	Coordenação	47 3471.3800





Campus São Bento do Sul





E-mail: soscovid19@univille.br



Unidade Centro







Thais de Campos Rodrigues



E-mail: soscovid19@univille.br

Pró-reitoria Extensão e

Assuntos Comun.

47 3461.9067



AMBIENTE DE ISOLAMENTO TEMPORÁRIO



Cada local de oferta dos cursos da Univille tem um ambiente de isolamento temporário e funcionários indicados e capacitados para o acompanhamento de pessoas com suspeita de síndrome gripal.

Local	Ambiente de Isolamento Temporário
Campus Joinville	Sala C-103
Campus São Bento do Sul	Espaço de Integração
Polo Itapoá	Sala da Direção
Polo Jaraguá do Sul	Espaço de Convivência - Sala 406
Serviço de Psicologia	Sala 301
Unidade Centro	Ambulatório Universitário – Consultório 22
Unidade São Francisco do Sul	Sala de estudo Coletivo da Biblioteca



Fonte: Primária (2020)

ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDANTES

Os estudantes suspeitos ou confirmados para COVID-19 serão acompanhados, periodicamente, pela Central de Relacionamento com o Estudante – CRE.

Os Empregados serão acompanhados por profissional indicado pela Gestão de Pessoas da Instituição.





soscovid19@univille.br (47) 3461 9000